

ATA N.º 3

----- Aos dezassete dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, reuniu o Júri do procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado na carreira e categoria de Assistente Operacional, para exercício de funções nos Serviços de Ação Social da Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Lamego do Instituto Politécnico de Viseu, estando presentes todos os elementos do júri nomeados pelo despacho do Sr. Presidente do IPV de 31 de janeiro de dois mil e vinte e cinco. -----

----- A presente reunião teve como objetivo proceder à deliberação final quanto às candidaturas condicionalmente admitidas, à análise de eventuais pronúncias dos candidatos provisoriamente excluídos, no âmbito da audiência prévia, aprovar as listas definitivas de candidatos admitidos e excluídos e proceder à aplicação do primeiro método de seleção aos candidatos admitidos. -----

Ponto 1 – Candidaturas admitidas condicionalmente – Decisão final -----

----- Os candidatos André Mendonça Almeida, Diana Filipa da Silva Gonçalves, Jacira Ferreira da Silva e Maria Alexandra da Fonseca Costa, que haviam sido admitidos condicionalmente, nos termos constantes do ponto 4 da ata nº2 veio, temporaneamente, proceder à retificação solicitada, pelo que o júri deliberou manter a sua admissão. -----

----- Quanto às candidatas Neuza Sofia Vital Mendonça Couto e Rosa Maria do Carmo Oliveira que haviam sido admitidas condicionalmente e que deveriam ter procedido, sob pena de exclusão, ao envio do comprovativo de titularidade do 12º ano, que, nos termos do artigo 86º da LTFP para as carreiras de grau de complexidade funcional 2 é condição essencial para preenchimento dos requisitos exigidos à admissão das respetivas candidaturas, deliberou o júri pela sua exclusão, nos termos do disposto nos pontos 10 e 12.3 do aviso de abertura do concurso e no artigo 14º, n.º 2 da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro. -----

Ponto 2 – Apreciação de pronúncias: -----

----- Foi constatado pelo júri ter sido apresentada uma pronúncia, quanto à qual, após apreciação, deliberou o seguinte: -----

----- 2.1. Quanto à candidata Paula Cristina Simões Teixeira, que havia sido excluída por não ter procedido ao envio do formulário tipo exigido no ponto 12.1. do aviso de abertura, e que veio alegar ter enviado o formulário aquando da sua candidatura, o júri fundamenta o seguinte: -----

----- O formulário disponibilizado aos candidatos para submissão de candidatura é um requerimento inicial pelo qual o candidato expressa a vontade de concorrer e que lhe permite participar no procedimento administrativo, neste caso, no procedimento concursal. Enquanto tal, a sua apresentação tal como disponibilizado pelos serviços, e de resto estando o caminho para a sua obtenção explicitamente indicado no ponto 12.1 do aviso de abertura, constitui, necessariamente, requisito de admissão ao procedimento nos termos do artigo 102º do CPA e do artigo 13º da Portaria nº 233/2022, de 9 de setembro. Mais, nos termos do disposto nos pontos 12.1 e 12.3 do aviso de abertura, a não apresentação do formulário obrigatório determina a não admissão dos candidatos ao procedimento.

Com efeito, a candidata procedeu ao envio de um formulário-tipo que não corresponde ao formulário obrigatório indicado pelo aviso de abertura, pelo que deliberou o júri manter a decisão de exclusão. -----

----- **Ponto 3 – Aprovação das listas de admitidos e excluídos:** -----

----- Não tendo sido rececionadas quaisquer outras pronúncias, o júri deliberou aprovar as listas definitivas de candidatos admitidos e candidatos excluídos, que constam como anexos à presente ata, dela fazendo parte integrante. -----

----- **Ponto 4 – Aprovação das listas de admitidos e excluídos:** -----

----- Não tendo sido rececionadas quaisquer outras pronúncias, o júri deliberou aprovar as listas definitivas de candidatos admitidos e candidatos excluídos, que constam como anexos à presente ata, dela fazendo parte integrante. -----

----- **Ponto 5 – Admissão ao primeiro método de seleção:** -----

----- Nos termos do artigo 16º da Portaria 233/2022, de 9 de setembro, serão notificados por correio eletrónico os candidatos admitidos para o método de seleção Prova de Conhecimentos, a realizar na Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Lamego no dia dezassete de outubro de dois mil e vinte e cinco. -----

----- As deliberações do Júri, constantes na presente ata, foram tomadas por votação nominal e por unanimidade.-----

----- E nada mais havendo a tratar, o júri deu por encerrada a reunião, tendo elaborado a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada nos termos legais. -----

Assinado por: **António Guilherme de Jesus Pais de Almeida**
Num. de Identificação: 08094895
Data: 2025.09.19 10:40:32+01'00'
Certificado por: **Diário da República**
Atributos certificados: **Administrador dos Serviços de Ação Social do Instituto Politécnico de Viseu - Serviços de Ação Social do Instituto Politécnico de Viseu**

(António Guilherme de Jesus Pais de Almeida)

Assinado por: **Ana Teresa Bernardo Guia**
Num. de Identificação: 10545474
Data: 2025.09.17 15:38:22+01'00'

(Ana Teresa Bernardo Guia)

Assinado por: **Henrique Manuel da Silva Tomé Teixeira**
Num. de Identificação: 10527441
Data: 2025.09.17 15:02:44+01'00'

(Henrique Manel da Silva Tomé)